



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPUÍ

CRIADO PELA LEI N°. 1.933 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA DOS CONSELHOS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapuí, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1933 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do dia 29 de maio de 2019,

CONSIDERANDO:

Que são impedidos de servir na Comissão Especial, os cônjuges, companheiros – mesmo que em união homoafetiva - ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar Representante do Governo Municipal a partir da presente data, sendo excluída Eunice Salamão da Silva Lara, RG 26.375.719-5 e incluída Carla de Miranda Prado Parma, RG 43.4.60.156-1.

Itapuí, 30 de maio de 2019.


Alexandre José Rosalin
Presidente